



JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
Copa Centenário de Futebol Amador

PROC. N°: 049/2025

CLASSE PROC.: AÇÃO DISCIPLINAR

EVENTO: COPA CENTENÁRIO 2025 - CATEGORIA MASC. ADULTA - C

DATA INFRAÇÃO: 31/08/2025

PARTIDA: A. E. VILA PAQUETÁ X SPORT BARREIRO

AUTOR(ES): PROCURADORIA DO TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL

DENUNCIADO(A): RODSON SANTOS COSTA

FUNÇÃO: ATLETA

EQUIPE: A. E. VILA PAQUETÁ

RELATOR(A): Felipe Ferrero Lopes

DECISÃO

Em sessão de julgamento realizada no dia 19 de outubro de 2025, aberta a sessão, o atleta Rodson Santos Costa da equipe A. E. Vila Paquetá, foi julgado a revalidar, sendo apenado nas Inas do art. 234-A do CBSD, com 06 ~~anos~~ partidas com redução na pena 3 partidas. Nada mais.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2025.


Relator(a)